

**MUNICÍPIO DA CHAMUSCA****Aviso (extrato) n.º 3398/2024**

Sumário: Abertura de procedimento concursal comum para contratação por tempo indeterminado de um técnico superior — educação de infância.

Abertura de procedimento concursal comum para contratação por tempo indeterminado de um Técnico Superior — Educação de Infância

Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 33.º da LTFP, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho e do artigo 11.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, torna-se público que por meu despacho de 16/01/2024, se encontra aberto pelo prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da data da publicação do Aviso na BEP, que ocorrerá até 2 dias úteis a contar da publicação do presente extrato no *Diário da República*, procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público, em regime de contrato de trabalho em funções por tempo indeterminado para preenchimento de 1 (um) posto de trabalho — carreira e categoria de Técnico Superior (área de Educação de Infância);

Caracterização do posto de trabalho: Colaborar no desempenho das funções previstas no ponto 1 do artigo 12.º do Regulamento de Organização dos Serviços do Município da Chamusca, em vigor. Com autonomia e isenção, em contexto escolar deve orientar grupos de crianças e colocar em prática recursos, orientações e estratégias adequadas ao desenvolvimento das crianças; observar e reconhecer nas crianças as suas capacidades e detetar as suas dificuldades; garantir um ambiente seguro e respeitar a especificidade e necessidade de cada criança; dotar as crianças de competências que lhe possibilitem desenvolver no futuro uma aprendizagem com sucesso; promover e apoiar ações de educação cívica e atividades complementares de ação educativa; prestar apoio à comunidade educativa; elaborar, coordenar e concretizar o projeto educativo municipal em articulação com as diferentes unidades orgânicas e parceiros com intervenção educativa; exercer tarefas de enquadramento e acompanhamento de crianças, nomeadamente, no âmbito da animação socioeducativa e de apoio à família; cooperar com os serviços especializados de apoio educativo; colaborar no despiste de situações de risco social, internas e externas que ponham em causa o bem-estar das crianças na escola; exercer outras funções que, enquadradas no seu âmbito de atuação, lhe sejam superiormente determinadas.

Área de formação académica: Licenciatura em Educação de Infância (CNAEF — 143 Formação de educadores de infância).

A indicação dos requisitos, da composição do júri, dos métodos de seleção e demais informação necessária constam da oferta a publicar integralmente na Bolsa de Emprego Público (BEP) em www.bep.gov.pt e pode ser consultada no sítio da internet do Município em www.cm-chamusca.pt.

18 de janeiro de 2024. — O Presidente da Câmara Municipal, *Paulo Jorge Mira Lucas Cego-nho Queimado*, Dr.

317305159